Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3434 – DATA 14/01/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.328, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2025, QUE DISPÕE SOBRE O RATEIO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições previstas no artigo 85, § 19º do Código de Processo Civil, o qual estabelece que os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei;

Considerando que o Município de Feira de Santana sancionou a Lei Complementar Municipal nº 156/2025, a qual foi devidamente publicada no diário oficial do Município no dia 14 de Novembro de 2025, dispondo sobre o rateio dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana;

Considerando as disposições previstas nos artigos 21 a 26 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil);

DECRETA:

Art. 1º - Os honorários advocatícios de sucumbência, cujo rateio foi devidamente regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 156/2025, serão pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao crédito apurado na Conta Bancária do Banco do Brasil, qual seja: Conta Corrente: 174349-0, Agência: 0041-8, nos termos do artigo 6º da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º - O Procurador Geral do Município enviará até o dia 30 de cada Mês, um ofício para a Secretária Municipal de Administração, indicando os valores apurados na referida conta indicada no artigo anterior, nome completo e a matricula dos beneficiários previstos no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 156/2025, qual seja: Procurador Geral, Procurador Adjunto, Procuradores Municipais do quadro efetivo, e Subprocuradores Municipais, para que seja realizado o devido pagamento.

Parágrafo único - O pagamento será realizado na mesma conta bancária na qual o servidor público municipal recebe seus vencimentos mensais, cujos valores serão creditados até o 5º dia útil de cada mês, nos exatos termos do artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 156/2025.

Art. 3º - O Procurador Geral do Município, em consonância com os princípios constitucionais, especificamente o princípio da transparência na administração pública, e o princípio da previsibilidade, disponibilizará aos beneficiários previstos no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 156/2025, até o dia 30 de cada Mês, o extrato da conta bancária do Banco do Brasil, qual seja: Conta Corrente: 174349-0, Agência: 0041-8.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO **PREFEITO MUNICIPAL**	**MARIO COSTA BORGES** **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**	**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL** **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 14.329, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4399/2025, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 1.618.000,00 (um milhão e seiscentos e dezoito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

10.302.0004.2075 - Manutenção da FHFS	
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	1.618.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.618.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.618.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.618.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**1.618.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1123 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - FHFS

10.302.0004.2075 - Manutenção da FHFS	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	970.800,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	970.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	647.200,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	647.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.618.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.618.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**1.618.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.330, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4399/2025, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS

09.122.0004.2018 - Manutenção do IPFS	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	350.000,00
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário	350.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	288.000,00
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário	288.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	638.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	638.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**638.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS

09.122.0004.2018 - Manutenção do IPFS	
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	638.000,00
18021111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização Plano Previdenciário	638.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	638.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	638.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**638.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.331, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Municipal, Nº 4.398 de 22 de dezembro de 2025,

Considerando a necessidade de avanços significativos para as ações do Sistema de Proteção e Defesa Civil no município de Feira de Santana-Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC, para o biênio 2026-2027, nomeia seus integrantes por seguimento:

a) Secretaria Municipal de Proteção à Violência:
Titular: Edson Souza Barbosa
Suplente: Jucemir Araújo dos Santos

b) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:
Titular: Antônio José do Rosário
Suplente: Isabela Santos Maciel

c) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Luiz Carlos de Carvalho Bahia Neto
Suplente: Matheus Yan Pinheiro Santos

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais:
Titular: Ana Flávía Trabuco Duarte
Suplente: Andréa Monteiro Pirôpo

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural:
Titular: Silvaney dos Santos Araújo
Suplente: Joedilson Machado de Freitas

f) Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Márcia Cristina Ferreira Gomes
Suplente: Moema Pinto Franco

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Joabe Cerqueira Rodrigues
Suplente: Suzane Freitas Neves Pina

h) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ingredy Nayara Chiacchio Silva
Suplente: Rita de Oliveira Lima

i) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Haessiel Júlio da Silva Filho
Suplente: Neuman Ribeiro de Brito

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Rosylene Oliveira Costa
Suplente: Danusa de Souza Rodrigues Santos

k) Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Titular: Hamilton dos Santos
Suplente: Josuel Silva dos Santos

l) Secretária de Habitação e Regularização Fundiária:
Titular: Geraldo dos Santos
Suplente: Maria Madalena Cunha de Sobral

m) Representantes de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU:
Titular: Rita de Oliveira Lima
Suplente: Antônio Carlos Estrela de Araújo

n) Grupamento de Bombeiros Militares do Estado da Bahia:
Titular: Cap. Luiz Américo da Silva Campos
Suplente: St. Robson dos Santos Garcia

o) 35 Batalhão de Infantaria:
Titular: Fernando Correia da Silva
Suplente: Walber Lima dos Santos

p) Policia Rodoviária Federal:
Titular: Ivanildo Cirqueira Silva
Suplente: Lucas Nogueira e Ferreira

q) Associação Comercial e Empresarial de Feira de Santana - ACEFS:
Titular: Genildo Melo
Suplente: Edison Virginio Nogueira

r) Centro das Indústrias de Feira de Santana - CIFS:
Titular: André Regis Andrade
Suplente: Antônio Geraldo Moraes Pires

s) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:
Titular: Juscelino Brito de Oliveira
Suplente: Rui Santana

t) CREA-BA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia:
Titular: Mateus de Oliveira Mônaco Viana
Suplente: José Adalto de Oliveira

u) COELBA – Companhia de Eletricidade da Bahia:
Titular: Hellen Ramos de Matos
Suplente: Sheyla Cristina Santos Silva

v) EMBASA- Empresa Baiana de Águas e Saneamento:
Titular: Dayane Silva Oliveira
Suplente: Cindy Liana Souza da Silva

w) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Feira de Santana-BA:
Titular: Terezinha Lima Oliveira
Suplente: Cindy Liana Souza

x) Representantes de Associações ou Entidades sem fins lucrativos que atuem na área de Proteção e Defesa Civil:
Titular: Flávyo Mascarenhas Lima
Suplente: José Luiz Santos Mota

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 010/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RICARDO ALLAN FREITAS BASTOS MIRANDA,** para o cargo de **Coordenador de Fomento à Economia Solidária - CFES,** da **Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 011/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOACY PEREIRA DE OLIVEIRA,** para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional I,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 012/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ADEMARIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR,** para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional III,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 013/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANDILSON DE JESUS MELO,** para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração Regional IV,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 014/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ADRIELLY DE SUZA OLIVEIRA,** para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional V,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 015/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ADRIANA SANTOS PEDREIRA SANTOS**, para o cargo de **Agente Regional, da Administração Regional II,** da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 016/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO ANGELO BASTOS DE JESUS,** para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira,** da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 017/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOÃO DAS VIRGENS FONSECA,** para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Matinha,** da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 018/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DIONIZIO PEREIRA FONSECA JUNIOR,** para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Matinha,** da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 30 de junho de 2024, torna público A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, dos candidatos em situação sub judice, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencados abaixo

Inscrição	Nome	Cargo	Processo n°
2418022352	MARCEL FIGUEIREDO SOLEDADE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	8070821-04.2025.8.050000
2418039218	SAMUEL COTRIM DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR - MATEMÁTICA	8068354-52.2025.8.05.0000
2418062680	KAMILLE CERQUEIRA DIAS	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8072344-51.2025.8.05.0000
2418046092	JULIO NONATO DE SOUZA	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8071310-41.2025.8.05.0000
2418009194	ERICA DE LIMA SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8062441-89.2025.8.05.0000
2418016201	SANDRA DE OLIVEIRA PEDREIRA RIBEIRO	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8069545-35.2025.8.05.0000
2418058362	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8007275-26.2025.8.05.0080
2418061676	TACIARA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR - PEDAGOGIA	8042723-09.2025.8.050000

1. Os candidatos deverão realizar o envio eletrônico da prova de títulos, conforme disposto no item 9.6. do Edital de Abertura, através do e-mail concursos@ibfc.org.br, a partir das 10h do dia 14/01/2026 até às 17h do dia 16/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-2026-1022I - Processo Administrativo Nº 965-2025. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL À FUNTITEC. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 217.243,00. Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/01/2026. Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-2026-1022I – CONTRATO N° 1-2026-1022C - Processo Administrativo Nº 965-2025. Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL À FUNTITEC. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 217.243,00. Assinatura do Contrato: 12/01/2026, Feira de Santana, 13/01/2026. Antônio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 433-2025-09I - Processo Administrativo Nº 1040-2025. Repartição Interessada: Fundo de Educação - FME Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, (FUNDO DE EDUCAÇÃO) ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 132.876,00. Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/12/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor de Fundo de Educação – FME.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 433-2025-09I – CONTRATO N° 468-2025-09C - Processo Administrativo Nº 1040-2025. Contratante: Fundo de Educação - FME. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, (FUNDO DE EDUCAÇÃO) ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 132.876,00. Assinatura do Contrato: 09/01/2026, Feira de Santana, 13/01/2026. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor de Fundo de Educação – FME.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 79-2025-06L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de licenças integrados de gestão pública, em plataforma única e online, sem necessidade de emulação, incluindo implantação, migração, treinamento inicial, suporte técnico, unidade de serviços técnicos (sob demanda), manutenção legal e manutenção corretiva; e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 a fim de atender as necessidades dos poderes executivos e legislativo do município de Feira de Santana – BA. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, AJDUDICO o objeto ao VENCEDOR do certame: INFOCRAFT COMÉRCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R$ 1.428.000,00. Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 06/01/2026. Feira de Santana, 13/01/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 79-2025-06L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79-2025-PE. CONTRATO: 04-2026-06C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: INFOCRAFT COMÉRCIO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de licenças integrados de gestão pública, em plataforma única e online, sem necessidade de emulação, incluindo implantação, migração, treinamento inicial, suporte técnico, unidade de serviços técnicos (sob demanda), manutenção legal e manutenção corretiva; e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 a fim de atender as necessidades dos poderes executivos e legislativo do município de Feira de Santana – BA. ASSINATURA DO CONTRATO: 08/01/2026. VALOR: R$ 1.428.000,00. Feira de Santana, 13/01/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 84-2025-19L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de fabricação e instalação de 80 (oitenta) abrigos para parada de ponto de ônibus (material e mão de obra), para atender SEMOB, pelo período de até 12(doze) meses. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, AJDUDICO o objeto ao VENCEDOR do certame: INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 850.272,80. Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 23/12/2025. Feira de Santana, 13/01/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 84-2025-19L– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84-2025-PE. CONTRATO: 01-2026-19C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. CONTRATADO: INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de fabricação e instalação de 80 (oitenta) abrigos para parada de ponto de ônibus (material e mão de obra), para atender SEMOB, pelo período de até 12(doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2026. VALOR: R$ 850.272,80. Feira de Santana, 13/01/2026. Carlos Rodolfo Suzarte Ferreira Junior - GESTOR DO FUNDO

PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 044/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 74451/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **JOSELIA BRITO DE JESUS SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.225-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 045/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 74438/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **ANA CLAUDIA COSTA DA CONCEICAO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.000.017-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2011/2016** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 046/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 71148/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE DAVID DE OLIVEIRA**, Oficial de Obras e Serviços, matrícula nº 01.030.172-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2015/2020 e 2020/2025** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 047/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 74453/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSIEL EVANGELISTA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08.033.881-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2014/2019** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 048/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 78416/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **IVO JESUS DE ASSIS**, Guarda Municipal Subinspetor, matrícula nº 01.009.747-7, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, **09 (nove) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 049/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 48816/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **MARICELMA DE SOUZA SANTOS**, Professor, Matrícula nº 01.007.377-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 050/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 25791/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARIA DA CONCEICAO DA PAIXAO SILVA VIEIRA**, Professor, Matrícula nº 01.075.052-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 051/2026 - considerando o que consta no Processo de nº 80540/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **JAILMA GONCALVES DE OLIVEIRA DE JESUS**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01.075.170-0, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2007/2012** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº **35/2025/0252S** de Subvenção Social de **Inexigibilidade de Chamada Pública** de nº 378-2025-10I de acordo Art. 31 da Lei 13019/14 e suas alterações sujeitando-se aos Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a **UNIÃO DAS ENTIDADES ESPORTIVAS DE FEIRA DE SANTANA-UNIEEFS CNPJ.: 17.531.358/0001-43 Objeto**: Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de repasse voluntário para apoiar a realização dos **JOGOS DO IFBA 2025** o qual ofereça um evento, de grande apoio popular nas modalidades de Basquete, Futsal, Handebol, Vôlei, Vôlei de Areia, Atletismo, Natação, Judô, Tênis de Mesa e Xadrez com excelência, sua finalidade promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens carentes por meio do esporte. Valor Total R$ 63.700,00(sessenta e três mil e setecentos reais). Prazo de vigência. 08/12/2025 a 30/01/2026. Data da assinatura 08/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas à: **Contratação da empresa para fornecimento de bolsas para a jornada pedagógica promovida pela Secretaria Municipal de Educação,** visando atender as necessidades da Secretaria, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolsa tipo sacola ecológica (ecobag) confeccionada em tecido 100% algodão cru natural de alta resistência, apresentando dimensões de 42 cm de largura por 50 cm de altura e fole de 12 cm de profundidade (contínuo lateral e fundo). O modelo deve possuir alças duplas de ombro produzidas do próprio tecido com dobra quádrupla, medindo 60 cm de comprimento total e 3 cm de largura. O item deve conter personalização frontal com estampa em policromia, aplicada através do processo de serigrafia de alta resolução e fixação. O acabamento deve contemplar costuras internas reforçada sem overlock e costura de segurança, bainha superior com dobra dupla de no mínimo 2 cm e capacidade de carga para suporte de 12kg a 15kg sem de formação excessiva ou rompimento, sendo admitida tolerância dimensional de até +/- 1 cm e exigida a ausência de manchas ou falhas na trama do tecido.	4.000			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA, 13 /01/2026

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei n° 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da publicação, com vistas à **Contratação da empresa para prestação de serviço em solução tecnológica baseada em inteligência artificial para organização e gestão,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de solução tecnológica baseada em Inteligência Artificial destinada a apoiar a organização, otimização e gestão da programação dos professores em sala de aula (≅6.000 professores), abrangendo a alocação de docentes por turma, componente curricular, turno e ambiente escolar, incluindo a implantação, configuração e parametrização inicial do agente de IA, incluindo a adaptação às regras pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), bem como a integração controlada com o website institucional, portais internos e sistemas existentes indicados pela Administração, capacitação técnica, com treinamento prático destinado a operadores, administradores e gestores.	SRV	01		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA, 13/01/2026

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de **licença por motivo de doença**.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.074.880-6	Adriana Silva Simoes Costa	SEDUC	Alta Médica
08.010.062-2	Denise dos Santos Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2026
60.008.753-3	Jairo Rocha Farias Júnior	SEDUC	Alta Médica
08.000.552-3	Jeanete Correia Guimaraes	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/05/2026
01.074.477-1	Jussara Alves dos Santos	SEPREV	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/07/2026
60.007.356-8	Marcicleyde dos Santos Costa	SEDUC	Alta Médica
01.076.289-0	Milena Venas Leite Leal	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 06/07/2026
01.083.226-7	Noemia Teles da Silva	SEDUC	Encaminhada para Junta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 13 de Janeiro de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.01.13 18:08:14 -03'00'